



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1242

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.752,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				422.752,67
Anulação				
01	09	01	Manut. da Assistência Social	
	422	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	1.720,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
	460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	23.811,28
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 020	SEAS /Prot. Esp. /Lar/ - Casa Abrigo	
	470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS /PROT.BÁSICA - CCI /SCFV	
	473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF /SCFV	
	476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO	
	486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	60.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	694	08.244.0033.2041.0026	Gestão das Políticas de Assistência Social	165.009,39
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**Anulação**

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
493	08.244.0120.2041.0005	Assistência à População Carente	132.212,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	09	01	Manut. da Assistência Social		
420	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-19.884,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
421	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-60.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
423	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-63.195,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
435	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-4.545,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
437	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-981,97		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
438	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-2.537,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
439	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-1.560,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	-121.500,00		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
443	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-6.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
444	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-9.057,87			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
449	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	-60.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
455	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa	-3.214,04			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
478	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 056	ESTADUAL DRAS - L.A /A.P.A.E./				
483	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.156,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO				
489	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-1.720,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO				
735	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.857,62			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO				
736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.843,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO				
01	11	01	Administração			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5143, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

01	11	01	Administração			
	522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local		-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-422.752,67

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	152	12.365.0240.2041.0001	Educação na Primeira Infância		80.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	01	03	Fundo Social de Solidariedade		
	22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-1.020,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 079	FSS - Escola da Beleza		
01	06	04	Malha Rodoviária		
	391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		-64.195,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	01	Administração		
	497	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania		-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

01	10	01	Administração				
	500		13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais		-8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	12	01	Administração				
	539		16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social		-1.674,37	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimônio				
	578		06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito		-1.609,65	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)**-80.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Anulação

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	120	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-56,19	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-29.257,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-16.786,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	129	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-860,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
142	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.32.00	Educação na Primeira Infância			-48,19	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
143	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-13.710,00	
	01	210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
145	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-35.661,43	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
01	04	02	Ensino Fundamental				
163	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.30.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-976,00	
	05	200 015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
165	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.32.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-1.846,91	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
168	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-50.261,97	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
171	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-7,06	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
173	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.40.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-28,38	
	05	200 015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				

Anulação (-)**-150.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.120.000,00
Anulação				
03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
	632	09.272.0136.2051.0000 3.1.90.11.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	90.000,00 F.R.: 0 04 00
	640	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.39.00 04 690 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 04 00
	642	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.47.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	10.000,00 F.R.: 0 04 00
	647	09.272.0136.2051.0001 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	120.000,00 F.R.: 0 04 00
	652	09.272.0136.2051.0003 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	40.000,00 F.R.: 0 04 00
	653	09.272.0136.2051.0004 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	830.000,00 F.R.: 0 04 00
	655	09.272.0136.2051.0005 3.1.90.03.00 01 110 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.		
641	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.40.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-50.000,00	
		04	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 04 00
		690 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		
644	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.93.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-400.000,00	
		04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 04 00
		605 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
646	09.272.0136.2051.0000	4.4.90.52.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-31.000,00	
		04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 04 00
		690 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		
648	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-105.000,00	
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0 04 00
		606 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC		
649	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-110.000,00	
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0 04 00
		605 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
650	09.272.0136.2051.0001	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-90.000,00	
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	F.R. Grupo:	0 04 00
		605 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC		
654	09.272.0136.2051.0005	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-20.000,00	
		01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
656	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.01.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00	
		04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0 04 00
		603 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
657	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.03.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-40.000,00	
		04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo:	0 04 00
		603 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
658	09.272.0136.2081.0000	3.3.90.08.00	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-134.000,00	
		04	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R.	F.R. Grupo:	0 04 00
		603 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
			RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

LEI Nº 5146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.		
	659	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-)

-1.120.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Decretos

Diretor

DECRETO Nº 7.235, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o cadastramento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego de Caráter Assistencial, nos termos da Lei Municipal nº 3.263/2012.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

· **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da guarda e vigilância dos próprios públicos.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Para execução do programa a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão Gestor da Política de Assistência no município de Miguelópolis-SP, se encarregará da mobilização de pessoal que o integrará.

§1º. O Programa terá duração por tempo indeterminado, todavia, os beneficiários permanecerão por turno de 06 (seis) meses, ressalvado o quanto disposto no art. 3º deste decreto. *(nova redação);*

§2º. Tendo o pretendente já participado do programa, este poderá retornar, nos turnos seguintes, desde que, em prazo não inferior a 03 (três) meses de sua saída ou haja vagas ociosas não preenchidas pelos cadastrados/inscritos e permaneçam as condições de admissibilidade fixadas na Lei e deste Decreto.

Art. 2º. O art. 3º do Decreto nº 7.074, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. O programa atenderá até 180 (cento e oitenta) pessoas por turma, pelo período de 06 (seis) meses cada turma, excetuado os beneficiários designados para guarda e vigilância de próprios públicos, que poderão permanecer, excepcionalmente, até 31 de janeiro de 2025, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), por pessoa, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, de acordo com o disposto no artigo 10 da Lei nº 3.263/2012. *(nova redação);*

§1º. No caso de não comparecimento do beneficiado, este terá o dia de trabalho descontado.

§2º. Será considerada como coeficiente para desconto por ausência, a razão de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês ($R\$ 700,00 / 22 = R\$ 31,81$ (trinta e um reais e oitenta e um centavos), por dia não trabalhado.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguelópolis, 31 de outubro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

Este decreto foi Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$422.752,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				422.752,67
Anulação				
01	09	01	Manut. da Assistência Social	
	422	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	1.720,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS	
	460	08.244.0033.2041.0005	Gestão das Políticas de Assistência Social	23.811,28
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 020	SEAS /Prot. Esp. /Lar/ - Casa Abrigo	
	470	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 022	SEAS /PROT.BÁSICA - CCI /SCFV	
	473	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 032	FNAS-Proteção Social Básica PAIF /SCFV	
	476	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO	
	486	08.244.0033.2043.0002	Gestão das Políticas de Assistência Social	60.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	694	08.244.0033.2041.0026	Gestão das Políticas de Assistência Social	165.009,39
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143**Anulação**

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
493	08.244.0120.2041.0005	Assistência à População Carente	132.212,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	09	01	Manut. da Assistência Social		
420	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-19.884,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
421	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-60.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
423	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-63.195,85		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
435	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-4.545,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
437	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-981,97		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
438	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-2.537,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
439	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-1.560,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	-121.500,00		
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	443		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-6.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	444		08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-9.057,87	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	449		08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	-60.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
	455		08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa	-3.214,04	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	478		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			500 056	ESTADUAL DRAS - L.A /A.P.A.E./		
	483		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.156,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO		
	489		08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente	-1.720,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 070	MSE /PAEFI /LAR /CASA ABRIGO		
	735		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-8.857,62	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO		
	736		08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	-5.843,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO		
01	11	01	Administração			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7238 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5143

01	11	01	Administração			
	522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local		-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-422.752,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 NAIM MIGUEL NETO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7239 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

Anulação

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	152	12.365.0240.2041.0001	Educação na Primeira Infância		80.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	01	03	Fundo Social de Solidariedade		
	22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-1.020,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 079	FSS - Escola da Beleza		
01	06	04	Malha Rodoviária		
	391	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais		-64.195,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	01	Administração		
	497	13.392.0261.2045.0000	Museu, Memória e Cidadania		-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7239 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5144

01	10	01	Administração				
	500	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais			-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	01	Administração				
	539	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social			-1.674,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	16	01	Segurança e Patrimonio				
	578	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito			-1.609,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Anulação

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	120	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-56,19	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-29.257,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-16.786,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	129	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		
	141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-860,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 015	Salário Educação - QESE		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
142	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.32.00	Educação na Primeira Infância			-48,19	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
143	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-13.710,00	
	01	210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
145	12.365.0240.2017.0008	3.3.90.39.00	Educação na Primeira Infância			-35.661,43	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
01	04	02	Ensino Fundamental				
163	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.30.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-976,00	
	05	200 015	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
165	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.32.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-1.846,91	
	05	200 015	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
168	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-50.261,97	
	01	220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
171	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-7,06	
	05	200 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				
173	12.361.0210.2019.0000	3.3.90.40.00	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			-28,38	
	05	200 015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 05 12		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Salário Educação - QESE				

Anulação (-)**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7240 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5145

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.120.000,00
Anulação				
03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.	
	632	09.272.0136.2051.0000 3.1.90.11.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	90.000,00 F.R.: 0 04 00
	640	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.39.00 04 690 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 04 00
	642	09.272.0136.2051.0000 3.3.90.47.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	10.000,00 F.R.: 0 04 00
	647	09.272.0136.2051.0001 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	120.000,00 F.R.: 0 04 00
	652	09.272.0136.2051.0003 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	40.000,00 F.R.: 0 04 00
	653	09.272.0136.2051.0004 3.1.90.01.00 04 605 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	830.000,00 F.R.: 0 04 00
	655	09.272.0136.2051.0005 3.1.90.03.00 01 110 000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.					
641	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.40.00	04	690	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00	0 04 00
644	09.272.0136.2051.0000	3.3.90.93.00	04	605	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	-400.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
646	09.272.0136.2051.0000	4.4.90.52.00	04	690	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	-31.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
648	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.01.00	04	606	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC	-105.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
649	09.272.0136.2051.0001	3.1.90.03.00	04	605	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	-110.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
650	09.272.0136.2051.0001	3.3.90.08.00	04	605	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	-90.000,00	0 04 00
654	09.272.0136.2051.0005	3.1.90.01.00	01	110	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
656	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.01.00	04	603	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
657	09.272.0136.2081.0000	3.1.90.03.00	04	603	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 04 00
658	09.272.0136.2081.0000	3.3.90.08.00	04	603	000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	-134.000,00	0 04 00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7241 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.5146

03	01	01	Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.		
	659	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-)**-1.120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 16.211, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Altera a portaria nº 15.695 de 2023 e da outras providências.”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

DETERMINA:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 15.695 de 20 de abril de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores municipais: Elizabeth Bueno Guimarães Ferreira, Roberto Alexandre Alves Ribeiro e Maraisa Sandoval Ferreira Barbosa, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos.

Art. 9º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP., 08 de novembro de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2022 - EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM
ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE
VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DA
PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS/SP; CONTRATO Nº 052,
de 03/10/2022 - Contratante: PMMIGUELÓPOLIS;
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS, CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60; Do valor:
R\$76.352,24 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e
dois reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 053,
de 03/10/2022 - Contratante: PMMIGUELÓPOLIS; Contratada:
GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02;
Do valor: R\$64.591,48 (sessenta e quatro mil, quinhentos e
noventa e um reais e quarenta e oito centavos); Vigência
dos Contratos: 03 de outubro de 2024 até 02 de outubro de
2025. Miguelópolis/SP, 30 de setembro de 2024. Naim
Miguel Neto. Prefeito Municipal.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2024****ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica suprimido a expressão servidor comissionado do inciso VI do art. 2º e este inciso passa a vigorar da seguinte forma:

VI – vereador em alcance.

Art.2º - Fica suprimido o inciso I do art. 3º.

Art.3º - Fica suprimido o parágrafo § 2º I do art. 7º.

Art. 4º - Ficam suprimidos os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º.

Art. 5º - Fica suprimido o § 2º do art. 9º.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 11 de novembro de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA
Presidente



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EVERTON LOURENÇO FERREIRA MATTOS

Vice-Presidente

DAGOBERTO SALES SILVA

1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BENTO

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA
DATA SUPRA.

LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor